GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.464 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: Dá o nome à rua conhecida como rua da Ladeira, na Granja São Judas Tadeu, próximo a Escola Municipal Amaro Pê Cavalcante, Engenho Castelo, S/Nº, Zona Rural – Cabo de Santo Agostinho, passando a se denominar rua Manoel Teodósio de Carvalho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina de rua Manoel Teodósio de Carvalho a rua conhecida como rua da Ladeira, na Granja São Judas Tadeu, próximo a Escola Municipal Amaro Pê Cavalcante, Engenho Castelo, S/Nº, Zona Rural, Cabo de Santo Agostinho, PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 21 de outubro de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 066/2019 de origem do Vereador **Amaro Honorato da Silva, partido PRP** ”

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:616F20E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/11/2019. Edição 2458
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/